DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 77/25 DE 23 DE JULHO DE 2.025

"Nomeia FÁBIO DA SILVA SANTOS para o cargo de Diretor Municipal de Planejamento em regime de Comissão"

O cidadão Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

a) **NOMEAR, a partir de 24/07/2025**, o Sr. **FÁBIO DA SILVA SANTOS**, portador do RG n.º 49.979.412-6, CPF nº 440.200.918-97, para o cargo de Diretor Municipal de Planejamento em regime de comissão.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 23 de Julho de 2.025.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 78/25 DE 23 DE JULHO DE 2.025

"Designa ELIANE PIEDADE GOMES MONTEIRO SPOLAOR para desempenhar função em confiança de Diretor de Escola"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que em razão da Ação Direta de Inconstitucionalidade que tramitou sob o nº 2172495-16.2023.8.26.0000, perante o Tribunal de Justiça de São Paulo, a qual foi julgada procedente, extinguindo vários cargos em comissão deste Município, dentre os quais, o de Diretor de Escola;

CONSIDERANDO que a Lei nº 26/25, de 21 de julho de 2025, que criou a Função de Confiança de Diretor de Escola, prevê que para ingressar na referida função é necessário a realização de Processo de Seleção de Mérito e Desempenho;

CONSIDERANDO, que o fim do recesso escolar está previsto para o dia 24/07/2025, sendo assim, sem tempo hábil para realização do Processo de Seleção de Mérito e Desempenho, previsto na lei supra citada para preenchimento do cargo de Diretor de Escola;

CONSIDERANDO, que a Unidade Escolar não pode ficar sem nenhum responsável, enquanto aguarda o trâmite legal do referido Processo de Seleção;

CONSIDERANDO, a previsão legal estabelecida do Decreto Estadual nº. 66.808/22 que "disciplina as substituições nos impedimentos legais e temporários dos integrantes do quadro do magistério e dá providências correlatadas",

R E S O L V E :

· **DESIGNAR**, **a partir de 24/07/2025 e até a conclusão do processo de seleção de mérito e desempenho**, **ELIANE PIEDADE GOMES MONTEIRO SPOLAOR**, RG n.º 25.659.793-5 SSP/SP, CPF nº 283.502.538-35, para desempenhar função em confiança de Diretor de Escola a ser exercida junto ao Departamento de Educação e Cultura do Município.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 23 de Julho de 2.025.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 79/25 DE 23 DE JULHO DE 2.025

"Designa GISLEINE REGINA LOURENÇO para desempenhar função em confiança de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que em razão da Ação Direta de Inconstitucionalidade que tramitou sob o nº 2172495-16.2023.8.26.0000, perante o Tribunal de Justiça de São Paulo, a qual foi julgada procedente, extinguindo vários cargos em comissão deste Município, dentre os quais, o de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO que a Lei nº 26/25, de 21 de julho de 2025, que criou a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental, prevê que para ingressar na referida função é necessário a realização de Processo de Seleção de Mérito e Desempenho;

CONSIDERANDO, que o fim do recesso escolar está previsto para o dia 24/07/2025, sendo assim, sem tempo hábil para realização do Processo de Seleção de Mérito e Desempenho, previsto na lei supra citada para preenchimento do cargo de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO, que a Unidade Escolar não pode ficar sem nenhum responsável, enquanto aguarda o trâmite

legal do referido Processo de Seleção;

CONSIDERANDO, a previsão legal estabelecida do Decreto Estadual nº. 66.808/22 que "disciplina as substituições nos impedimentos legais e temporários dos integrantes do quadro do magistério e dá providências correlatadas",

R E S O L V E :

· **DESIGNAR**, **a partir de 24/07/2025 e até a conclusão do processo de seleção de mérito e desempenho**, **GISLEINE REGINA LOURENÇO**, Portadora do RG nº 19.336.251 SSP/SP, CPF nº 096.310.648-16, para desempenhar função em confiança de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental a ser exercida junto ao Departamento de Educação e Cultura do Município.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 23 de Julho de 2.025.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

PORTARIA N.º 80/25 DE 23 DE JULHO DE 2.025

"Designa VANESSA MAGOSSO DOS SANTOS SAVIAN para desempenhar função em confiança de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil"

O cidadão LAUDEMIR LEATI, Prefeito Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, que em razão da Ação Direta de Inconstitucionalidade que tramitou sob o nº 2172495-16.2023.8.26.0000, perante o Tribunal de Justiça de São Paulo, a qual foi julgada procedente, extinguindo vários cargos em comissão deste Município, dentre os quais, o de Coordenador Pedagógico do Ensino Infantil;

CONSIDERANDO que a Lei nº 26/25, de 21 de julho de 2025, que criou a Função de Confiança de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil, prevê que para ingressar na referida função é necessário a realização de Processo de Seleção de Mérito e Desempenho;

CONSIDERANDO, que o fim do recesso escolar está previsto para o dia 24/07/2025, sendo assim, sem tempo hábil para realização do Processo de Seleção de Mérito e Desempenho, previsto na lei supra citada para preenchimento do cargo de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil;

CONSIDERANDO, que a Unidade Escolar não pode ficar sem nenhum responsável, enquanto aguarda o trâmite legal do referido Processo de Seleção;

CONSIDERANDO, a previsão legal estabelecida do Decreto Estadual nº. 66.808/22 que "disciplina as substituições nos impedimentos legais e temporários dos integrantes do quadro do magistério e dá providências correlatadas",

R E S O L V E :

· **DESIGNAR**, **a partir de 24/07/2025 e até a conclusão do processo de seleção de mérito e desempenho**, **VANESSA MAGOSSO DOS SANTOS SAVIAN**, Portadora do RG nº 42.040.696-7 SSP/SP, CPF nº 296.109.488-71, para desempenhar função em confiança de Coordenador Pedagógico da Educação Infantil a ser exercida junto ao Departamento de Educação e Cultura do Município.

Publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 23 de Julho de 2.025.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....